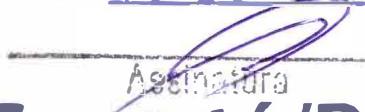




Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19/10/2025


Assinatura

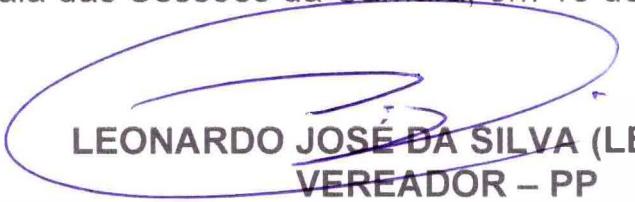
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 266/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **implantação de um Centro de Tratamento e Acompanhamento, para pessoas dependentes de álcool e outras drogas**, neste município.

JUSTIFICATIVA: O abuso do álcool e outras drogas tem se tornado um importante problema de saúde pública no Brasil gerando vários reflexos negativos para os usuários no âmbito social familiar, diante da crescente demanda pelo atendimento, um Centro de Tratamento e acompanhamento será muito importante para essas famílias que muitas vezes não tem condições financeiras para esses tipos de tratamentos.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de agosto de 2025.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP